



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO

**PORTARIA nº 54/2013**

Retifica a Portaria 014/2011.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, retifica o nome do instituidor da pensão que concede a **MARLENE SOARES MATOS**, na qualidade de cônjuge do ex segurado **HÉLIO PINTO DE MATOS** CPF: 207.488.926-72 Matrícula 92467, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, nível: I Grau/Padrão: H, falecido em **24/03/2011**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 02 de julho de 2013.

**05.110.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

**TEÓFILO OTONI - MG**

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente do SISPREV/TO  
(Em Substituição)